



# ASSOCIAÇÃO POLICIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL APAS

FUNDADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 1995

## RESOLUÇÃO N° 010/2014

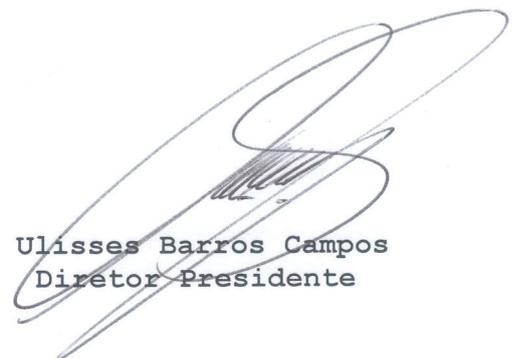
Conforme deliberado em reunião de Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo, de 03/12/2014 (Ata 138), nos termos estatutários (Artigo 27 letras "a", "c", "k", "l" e "m"), a diretoria baixa-se a presente resolução:

1. "Os associados que não tiverem margem para desconto em holerite (consignação em folha de pagamento) pela SPPREV e PMESP; nos termos do Decreto Estadual 60.435 de 13 de maio de 2014; terão suas despesas com os planos de saúde coletivo por adesão disponibilizados por esta Associação Policial de Assistência Social boletados via Banco do Brasil e/ou outro que a entidade definir.
2. Do acima firmarão competente "Termo de Compromisso" para todos os fins.

Tal procedimento encontra amparo Estatutário nos termos do artigo 14 letras "a", "b" e parágrafo único do Estatuto vigente, registrado no 1° Oficial de Registro de Títulos, Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Guarulhos, sob n° 147.968.

Sala de reuniões, Guarulhos 03 de Dezembro de 2014.

  
Eduardo Inocêncio  
Diretor Secretário

  
Ulisses Barros Campos  
Diretor Presidente